

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITOR MEIRELES - SC
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 002/2022

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2022

*O **MUNICÍPIO DE VITOR MEIRELES**, torna público que se encontram abertas no período de **12/05/2022 a 10/06/2022**, as inscrições para o Concurso Público, para preenchimento de vagas de categorias funcionais constantes nos Quadros de Pessoal da Administração Pública Municipal e para a formação de cadastro de reserva, o qual reger-se-á, pelas normas em vigor e de acordo com as instruções deste Edital.*

1. DOS CARGOS E DAS VAGAS

1.1. O candidato concorrerá às vagas dos cargos constantes no Anexo I deste Edital, com função, carga horária semanal, formação/escolaridade/qualificação/habilitação descritos no mesmo.

1.2. O candidato que integrar o cadastro de reserva deverá manter seu endereço atualizado na Secretaria Municipal de Administração de Vitor Meireles, durante todo o período de validade do Concurso Público, sob pena de perda da classificação.

2. DAS VAGAS PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

2.1. São reservadas às pessoas portadoras de necessidades especiais, 5% (cinco por cento) das vagas, por cargo oferecido, cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras, na forma do **artigo 37, inciso VIII da Constituição Federal**.

2.1.1. Caso a aplicação do percentual de que trata o item 2.1 deste Edital resultar em número fracionado, igual ou superior a 0,5% (meio ponto percentual), este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente.

2.2. Considera-se pessoa portadora de necessidades especiais aquela enquadrada nas categorias previstas no art. 4º do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 e alteração.

2.3. O candidato portador de necessidades especiais participará da seleção em igualdade de condições dos demais candidatos no que se refere ao conteúdo, avaliação, duração, data, horário e local de realização das provas.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições estarão abertas no período de **12/05/2022 à 10/06/2022**, somente via *internet*, através do endereço eletrônico: <https://portal.consultec.selecao.site/>

4. DO VALOR E ROTINAS DA INSCRIÇÃO

Será cobrada para validar a inscrição uma taxa, que deverá ser recolhida em favor do Município de VITOR MEIRELES, **através de boleto bancário emitido pelo município e enviado ao e-mail do candidato para pagamento até o dia 13/06/2022**, no seguinte valor:

- a) Valor da inscrição: R\$ 30,00 (trinta reais) para cargos de nível fundamental.
- b) Valor da inscrição: R\$ 60,00 (sessenta reais) para cargos de nível médio.
- c) Valor da inscrição: R\$ 120,00 (cento e vinte reais) para cargos de nível superior.

4.1 – Para efetivar sua inscrição via internet o candidato deverá seguir os seguintes passos:

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITOR MEIRELES - SC
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 002/2022

- a) Acessar via internet, o site <https://portal.consultec.selecao.site/>, na área PUBLICAÇÕES OFICIAL – Concursos Públicos, em Concursos Abertos selecionar o Nº 002/2022 – Concurso Público, onde terá acesso ao Edital e seus Anexos.
- b) Ler atentamente o edital verificando se atende a todos os requisitos e condições exigidos para assumir o cargo, bem como das regras constantes neste edital;
- c) Selecionar o link e Clicar em “Faça sua inscrição”;
- d) Preencher os dados pessoais;
- e) Selecionar o cargo desejado;
- f) Conferir os dados informados, e Confirmar Inscrição;
- g) Efetuar o pagamento do boleto, apos recebe-lo no email informado na inscrição, até 13/06;**
- h - Guardar a ficha de inscrição em seu poder;
- i – O candidato poderá inscrever-se somente para um cargo;
- j – A efetivação da inscrição se dará pelo efetivo pagamento da taxa de inscrição;
- k – Ao efetuar a inscrição, o candidato estará declarando formalmente que está ciente e preenche as condições de inscrição relacionadas neste Edital, e que arcará com as consequências de eventuais erros e/ou não preenchimento de qualquer campo da Ficha de Inscrição;
- l – Serão considerados desistentes os candidatos que, mesmo tendo pago a taxa de inscrição, não tenham preenchido a respectiva Ficha de Inscrição com os dados solicitados;
- m – Uma vez efetuada a inscrição, não serão aceitos pedidos de alteração quanto à identificação do candidato ou quanto ao cargo escolhido;
- n – O valor da inscrição, uma vez pago, não será restituído;
- o – Não serão aceitas inscrições em qualquer outro modo que não seja o especificado neste Edital, verificado a qualquer tempo o recebimento de inscrição que não atenda a todos os requisitos, será ela cancelada.
- p – A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas no inteiro teor deste Edital e das instruções específicas, das quais não poderá alegar desconhecimento.

4.2 DA ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

4.2.1 - Poderão requerer a isenção do pagamento da taxa de inscrição, no período de 12/05/2022 a 23/05/2022, os candidatos:

4.2.2 - Inscritos no Cadastro Único para programas sociais do Governo Federal (CadÚnico).

4.4.3. Doadores de Sangue;

4.4.4. Cadastrados no Registro Nacional de Doadores Voluntários de Medula Óssea (REDOME).

4.4.5 - O candidato que necessite solicitar isenção do pagamento da taxa de inscrição, para se submeter às provas e demais etapas, previstas neste Edital, deverá acessar o site <https://portal.consultec.selecao.site/> e solicitar a isenção de taxa no período de 12/05/2022 a 23/05/2022 e anexar os documentos comprobatórios no site de inscrição.

4.4.6 - O solicitação deverá estar acompanhado, obrigatoriamente de:

4.4.7 - Doador de Sangue

4.4.7.1 – Solicitação de isenção no site;

4.4.7.2 – Cópia autenticada ou original de comprovação da condição de doador de sangue que deverá ser expedido por órgão oficial ou entidade credenciada pela União, Estado ou Município.

4.4.8 – Doador de Medula Óssea

4.4.8.1 - Solicitação de isenção no site;

4.4.8.2 – Cópia autenticada ou original de comprovação da condição de doador de medula óssea que deverá ser expedido por órgão oficial ou entidade credenciada pela União, Estado ou Município.

4.4.9 - Candidatos inscritos no CadÚnico.

4.4.9.1 - Deverão entregar: Solicitação de isenção no site;

4.4.9.2 - Número de Identificação Social (NIS), atribuído pelo CadÚnico.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITOR MEIRELES - SC
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 002/2022

4.4.9.3 - O órgão gestor do CadÚnico, vinculado ao Ministério da Cidadania, será consultado quanto à veracidade das informações prestadas pelo candidato no Requerimento de Isenção.

4.4.10 - As informações prestadas no requerimento de isenção de taxa de inscrição, bem como toda a documentação apresentada são de inteira responsabilidade do candidato.

4.4.11 - A declaração falsa implicará no cancelamento da inscrição e exclusão do concurso, se a falsidade for constatada antes da homologação de seu resultado;

4.4.12 - Exclusão da lista de aprovados, se a falsidade for constatada após a homologação do resultado e antes da nomeação para o cargo;

4.4.13 - Declaração de nulidade do ato de nomeação, se a falsidade for constatada após a sua publicação;

4.4.14 - Não será concedida isenção de pagamento de taxa de inscrição ao candidato que:

4.4.15 – Omitir informações;

4.4.16 - Fraudar e/ou falsificar documentação;

4.4.17 - Pleitear a isenção instruindo o pedido com documentação incompleta;ou

4.4.18 - Entregar o pedido de isenção fora do prazo previsto neste Edital.

4.4.19 – A comissão avaliará os pedidos de isenção e publicará sua decisão no site <https://portal.consultec.selecao.site/> no dia 24 de maio de 2022.

4.4.20 – O candidato que tiver a solicitação de isenção da taxa de inscrição INDEFERIDA poderá impetrar recurso contra o indeferimento da Isenção.

4.4.21 - Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção de pagamento da taxa de inscrição indeferidos poderão participar deste Concurso Público desde que efetuem o pagamento da taxa de inscrição até o dia 13 de junho de 2022.

5. DAS PROVAS

5.1. Os candidatos submeter-se-ão aos testes de que dispõe o programa das provas – Anexos II e III deste Edital, que avaliarão as aptidões e o desempenho na função que pretendem exercer.

5.2. **Prova Escrita (PE)** objetiva, de múltipla escolha, com 1 (uma) única alternativa correta, de caráter classificatório, **a ser aplicada para todos os candidatos.**

5.3. A prova escrita terá pontuação de 0,00 (zero) a 10,0 (dez), utilizando-se 2 (dois) decimais após a vírgula, cuja nota será obtida mediante ao cômputo de acertos, tendo em vista que cada questão valerá a pontuação descrita na tabela do item 2 do Anexo III.

5.4. **Prova pratica (PP)** será realizada somente para o cargo de operador de máquinas e terá peso 7 em relação a nota final.

5.5. A Nota Final (NF) será composta pela seguinte forma: $NF = \text{nota da prova}$

5.6. A Nota Final (NF) para o cargo de operador de máquinas será composta pela seguinte forma: $NF = \text{nota da prova escrita} \times 0,3 + \text{nota da prova prática} \times 0,7$

5.7. Será classificado o (a) Candidato (a) que obtiver nota igual ou maior que 5,00 na nota final.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITOR MEIRELES - SC
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 002/2022

6. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS E DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- 6.1. A prova escrita será realizada no dia **26/06/2022** com início às **09h**, nas dependências da Escola de Educação Básica Victor Meireles, situada na Rua Leopoldo Krambeck, nº 03, Centro, Vitor Meireles/SC. A prova terá duração mínima de 01 hora e máxima de 3 horas.
- 6.2. A prova prática será realizada na mesma data com início as 13h e fim as 18h, nas dependências do setor de obras da prefeitura municipal.
- 6.3. A realização da prova escrita dar-se-á conforme disposto no Anexo III deste Edital.
- 6.4. A realização da prova prática dar-se-á conforme disposto no Anexo III-I deste Edital.
- 6.5. Os gabaritos das provas escritas serão disponibilizados via internet, no mesmo endereço das inscrições, área restrita do candidato no endereço <https://portal.consultec.selecao.site/>, no dia **27/06/2022 após às 9h**.
- 6.6. O conteúdo programático da prova escrita está descrito no Anexo II.
- 6.7. Ocorrendo empate na classificação final, dar-se-á preferência, pela ordem, ao candidato (a):
- 6.8. Com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, completados até o último dia da inscrição neste Concurso Público, de acordo com o previsto no parágrafo único do art. 27 da Lei Federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 e alterações – Estatuto do Idoso;
- 6.9. que obtiver melhor nota na prova de Conhecimentos Específicos;
- 6.10. que obtiver melhor nota na prova de Língua Portuguesa;
- 6.11. que obtiver melhor nota na prova de Conhecimentos Gerais/Atualidades;
- 6.12. que tiver maior idade.
- 6.13. Persistindo o empate, será realizado sorteio, em ato público, em local e data anunciados com, pelo menos, 2 (dois) dias de antecedência, na forma do item 10.1 deste Edital.
- 6.14. O não comparecimento do candidato, na forma disposta no item 6 - a. implicará em sua desclassificação do Concurso Público.

7. DOS RECURSOS

7.1. Serão admitidos os seguintes recursos:

7.1.1. do presente Edital;

7.1.2. do não deferimento do pedido de inscrição;

7.1.3. da formulação das questões e da discordância com o gabarito da prova;

7.1.4. da nota da prova escrita;

7.1.5. da classificação provisória.

7.2. A impugnação a este Edital poderá ser efetuada por qualquer cidadão, no prazo de 1 (um) dia útil, após a sua publicação, mediante requerimento protocolado na Prefeitura Municipal de VITOR MEIRELES –SC.

7.3. Os demais recursos deverão ser feitos através da área do candidato, disponível no sítio <https://portal.consultec.selecao.site/>

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITOR MEIRELES - SC
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 002/2022

7.4. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á do vencimento.

8. DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO

8.1. Para a contratação no cargo, o candidato aprovado deverá, obrigatoriamente, preencher os requisitos a seguir:

8.1.1. Ser brasileiro (a) nato (a);

8.1.2. Ter idade mínima de 18 (dezoito)anos;

8.1.3. Ter aptidão física e mental, demonstrada por atestado médico de saúde, fornecido por médico do Município, após a apreciação dos exames e dos demais documentos de que trata o ANEXO V deste Edital, os quais são de responsabilidade do candidato;

8.1.4. Apresentar os seguintes documentos, com cópia legível, acompanhada de original, quando for o caso:

a) Certidão de Casamento ou Nascimento;

b) Carteira de Identidade;

c) Cadastro de Pessoa Física –CPF;

d) Título de Eleitor;

e) Certidão relativa à quitação eleitoral;

f) Certidão relativa ao gozo dos direitos políticos;

g) Carteira de Reservista ou equivalente (somente para os candidatos do sexo masculino);

h) Comprovante de escolaridade e da formação exigida para o cargo;

i) Certidão de Nascimento dos filhos;

j) Carteira de Trabalho – da parte de identificação (frente e verso) e de todos os registros dos contratos;

k) PIS/PASEP (frente e verso);

l) Declaração de que não estará acumulando cargos públicos, na forma disposta nos incisos XVI e XVII do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e de que não recebe proventos de aposentadoria oriundos de cargo, emprego ou exercício de função pública ou de regime próprio, nos termos do § 10 do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

m) Em caso de acumulação legal de cargos, função, emprego ou percepção de proventos, na forma disposta nas alíneas “a”, “b” e “c” do inciso XVI do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, informar o cargo, órgão ao qual pertence e carga horária;

n) Número da conta corrente ou conta salário no **Banco do Brasil**;

o) Comprovante de endereço e telefone, atualizados;

p) Declaração de ter sofrido ou não, no exercício de função pública, processo disciplinar/ penalidades disciplinares.

9. DA VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO E DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. A validade deste Concurso Público será para dois anos, prorrogável por igual período.

9.2. A aprovação neste Concurso Público não caracterizará direito à contratação, a qual, no prazo de validade, será efetuada conforme a necessidade da Administração, respeitada a classificação obtida.

9.3. Não poderão participar do Concurso Público os membros de quaisquer das comissões deste Concurso Público e os profissionais responsáveis pela elaboração das provas, assim como os parentes consanguíneos ou por afinidade, em linha reta ou colateral, até segundo grau dos responsáveis pela elaboração das provas.

9.4. Não poderão participar deste Concurso Público Simplificado os candidatos que responderam processo administrativo ou disciplinar em até 3 (três)anos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITOR MEIRELES - SC
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 002/2022

9.5. A chamada dos candidatos selecionados será efetuada obedecendo à ordem de classificação, mediante a existência de vagas.

9.6. O candidato que não comprovar todas as condições e exigências dispostas no item 8 deste Edital, mediante a apresentação dos documentos solicitados, perderá a vaga conquistada neste Concurso Público, sendo chamado o próximo candidato classificado.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. A lista de inscritos, o gabarito da prova escrita, a lista de classificados e decisões resultantes de recursos e demais atos provenientes deste Edital de Concurso Público, serão publicados no mural interno da Prefeitura Municipal e na internet, nos seguintes sítios: www.vitormeireles.sc.gov.br e <https://portal.consultec.selecao.site/>

10.2. Itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, circunstâncias que serão mencionadas em adendo ou aviso a ser publicado.

10.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Coordenadora nomeada pelo Decreto Municipal nº 032/2022.

10.4. Integram o presente Edital os seguintes Anexos:

- 10.4.1. Anexo I – Quadro de cargos e habilitação mínima exigida;
- 10.4.2. Anexo II – Conteúdo Programático da Prova Escrita;
- 10.4.3. Anexo III – Normas para realização da Prova Escrita;
- 10.4.4. Anexo III-I – Normas para realização da Prova Prática;
- 10.4.5. Anexo IV – Declaração para candidatos portadores de necessidades especiais;
- 10.4.6. Anexo V – Descrição sumária dos cargos;
- 10.4.7. Anexo VI – Cronograma.

Prefeitura Municipal de Vitor Meireles, 09 de maio de 2022.

BENTO FRANCISCO SILVY
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITOR MEIRELES - SC
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 002/2022

ANEXO I

QUADRO DE CARGOS E HABILITAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA

A - Lei Complementar nº 049, de 23 de Dezembro de 2009 e suas posteriores alterações

Cargo	Habilitação Mínima	Carga Horária Semanal	Vagas	Salário R\$
Engenheiro Agrônomo	Portador de Certificado de Conclusão de Curso Superior, com registro no Órgão Fiscalizador da Profissão.	40 horas	01 + CR	5.323,68 + auxílio alimentação
Médico da ESF	Portador de Certificado de Conclusão de Curso Superior, com registro no Órgão Fiscalizador da Profissão	40 horas	01 + CR	19.842,07
Operador de Máquinas	Portador de Certificado de Conclusão da 4ª Série do Ensino Fundamental e/ou experiência na área da atuação, com carteira de habilitação mínima "A,C".	40 horas	01 + CR	1.984,39 + auxílio alimentação
Agente Administrativo e Operacional	Portador de Certificado de Conclusão de Curso de Ensino Médio	40 horas	01 + CR	2.734,40 + auxílio alimentação
Técnico em Enfermagem	Portador de Certificado de Conclusão de Curso de Nível Médio Técnico, com registro no Órgão Fiscalizador da Profissão	40 horas	01 + CR	2.371,45 + auxílio alimentação

ANEXO II

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DA PROVA ESCRITA OBJETIVA DE MÚLTIPLA ESCOLHA:

Conteúdo Programático é meramente sugestivo, não se restringindo a aplicação das questões ao conteúdo da mesma. Desta forma, o candidato poderá se preparar para as provas utilizando, além das indicações do conteúdo programático, de qualquer bibliografia que trate de forma sistematizada dos assuntos selecionados.

CONHECIMENTOS GERAIS

Grandes eventos populares, Manifestações públicas, Atualidades, Cultura, Generalidades e conceitos do Brasil, Santa Catarina e do município de Vitor Meireles; História e Geografia de Santa Catarina e do Município de Vitor Meireles; Notícias publicadas na mídia escrita ou falada; o planeta terra, o ar, fenômenos da natureza, estados da água, teorias da evolução da vida. Ecologia, Fatores climáticos, meio ambiente. Informática básica.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITOR MEIRELES - SC
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 002/2022

LÍNGUA PORTUGUESA

Fonética e Fonologia, Morfologia, Ortografia, classe, estrutura e formação de palavras, frase, oração, período, pontuação, derivação e composição, substantivo, adjetivo, pronome, verbo, artigo, numerais, advérbio, preposição, conjunção, interjeição, o período e sua construção, sujeito, predicado, oxítonas, paroxítonas, proparoxítonas, acentuação gráfica, figuras de sintaxe, figuras de linguagem, noções de versificação, gêneros literários.

MATEMÁTICA

Operações fundamentais. Operações de adição, subtração, multiplicação e divisão. Números fracionários e operações. Sistema de medidas decimais. Unidades de comprimento. Medidas de área. Medidas de Volume. Regra de três simples e composta. Juros simples e composto. Porcentagem. Equações de 1º grau. Resolução de problemas. Raciocínio Lógico. Números: naturais, inteiros, racionais e reais; potenciação e radiciação; Divisibilidade: Mínimo Múltiplo Comum e Máximo Divisor Comum; Números fracionários e números decimais, dízimas periódicas; Média aritmética simples e ponderada; Razão e proporção, regra de três simples e composta; Porcentagem, juros; Probabilidade; Medidas de tempo, comprimento, massa, área e capacidade; Conversão de unidades; Análise combinatória: contagem e fatorial, permutação, arranjo, combinação e noções de probabilidade. Juros simples e compostos. Noções de Estatística: gráficos e tabelas, média, moda, mediana e desvio-padrão

Obs.: as questões será elaboradas de acordo com o grau de escolaridade exigida nos cargos

ASSUNTOS ESPECÍFICOS

MÉDICO DA ESF

Sistemas de informação da atenção básica. A educação em saúde na prática da ESF. Noções Básicas de Epidemiologia: Vigilância epidemiológica, Indicadores Básicos de Saúde. Atuação do Médico nos programas Ministeriais: Hanseníase, Tuberculose, Hipertensão, Diabetes. Atenção a Saúde da Mulher. Atenção a Saúde da Criança. Atenção a Saúde do Adolescente, Adulto e do Idoso. Exame Clínico; Considerações Biológicas em Medicina Clínica; doenças causadas por agentes biológicos e ambientais; Doenças causadas por riscos do meio ambiente e agentes físicos/químicos; Doenças dos sistemas orgânicos; DST – Doenças Sexualmente Transmissíveis: HIV e AIDS, Prevenção, Transmissão e Tratamento; Fundamentos da Psiquiatria e Doenças Psicossomáticas: Fundamentos de Geriatria, Fundamentos da Hemoterapia; Fundamentos de Epidemiologia e Doenças de Motivação Compulsória; Fundamentos de Saúde Pública; Fundamentos de Pediatria; Emergências Médicas: Cardiovasculares, Respiratórias, Neurológicas, Pneumológicas dos distúrbios metabólicos e endócrinos gastroenterológicos, das doenças infectocontagiosas, dos estados alérgicos e dermatológicos, dos politraumatizados, da Ortopedia, das feridas e queimaduras, da Ginecologia e Obstetrícia, da Urologia, da Oftalmologia e Otorrinolaringologia, intoxicações exógenas. Saúde da família na busca da humanização e da ética na atenção a saúde. Saúde mental no PSF. Tratamento de feridas no domicílio. Controle da dor no domicílio. Intervenções Médica na internação domiciliar e assistência Médica em domicílio. Visitas Domiciliares. Trabalho em equipe multiprofissional. Relacionamento Interpessoal. Propedêutica em clínica médica. Prevenção, nutrição e doenças nutricionais. Antibióticos, quimioterápicos e corticoides. Epidemiologia, etiologia clínica, laboratório, diagnostico diferencial das seguintes afecções: Aparelho digestivo: esofagite, gastrite, ulcera péptica, doença intestinal inflamatória e cirrose hepática; Aparelho cardiovascular: angina pectoris, infarto agudo do miocárdio, hipertensão arterial sistêmica; Sistema Hematopoiético: anemias, leucoses e linfomas; Sistema renal: infecções do trato urinário, GNDA e GNC; Aparelho respiratório: pneumonia, bronco pneumonia e DPOC.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITOR MEIRELES - SC
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 002/2022

Indicadores de Atenção Primária, Previne Brasil, Lei Orgânica da Saúde – 8.080/90, Ética e legislação profissional.

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Noções de administração e organização dos serviços de saúde e de enfermagem. Procedimentos básicos da enfermagem. Técnicas, Tipos de Curativos, Administração de Medicamentos (diluição, dosagem, vias e efeitos colaterais). Medidas de controle das doenças transmissíveis; doenças transmissíveis não imunizáveis e parasitárias. Doenças sexualmente transmissíveis. Doenças transmissíveis imunizáveis. Imunização: Conceito, tipos, principais vacinas e soros utilizados (indicação, contra indicações, doses, vias de administração, efeitos colaterais), conservação de vacinas e soros (cadeia de frio). Esterilização: conceito, método de esterilização. Assistência de enfermagem à mulher no pré-natal. Assistência de enfermagem à criança: No controle das doenças diarreicas, no controle das infecções respiratórias agudas, no controle das verminoses. Assistência de enfermagem ao adulto. Conceito, causas, sinais e sintomas, tratamento e assistência de enfermagem das patologias: hipertensão arterial, pneumonias, hemorragia digestiva, diabetes mellitus, acidente vascular cerebral, traumatismos (distensão, entorços e fraturas). Primeiros Socorros. A inserção dos Serviços de enfermagem no Sistema Unico de Saúde (SUS). Código de Ética e Lei do Exercício Profissional. Funcionamento os sistemas: locomotor, pele e anexos, cardiovascular, linfático, respiratório, nervoso, sensorial, endócrino, urinário e órgãos genitais. Agentes infecciosos e ectoparasitos (vírus, bactérias, fungos, protozoários e artrópodes). Doenças transmissíveis pelos agentes infecciosos e ectoparasitos. Saneamento básico. Promoção da saúde e modelos de vigilância. Estratégia de Saúde da Família. Atuação nos programas do Ministério da Saúde. Educação em saúde. Conceito e tipo de imunidade. Programa de imunização. Doenças de notificação compulsória. Noções básicas sobre administração de fármacos: efeitos colaterais e assistência de enfermagem. Procedimentos técnicos de enfermagem. Assistência integral de enfermagem à saúde: da criança e do adolescente, da mulher, do adulto, do idoso e mental. Assistência ao indivíduo, família e comunidade com transtornos: agudos, crônicos degenerativos, mentais, infecciosos e contagiosos. Assistência de enfermagem no pré, trans e pós operatório. Assistência de enfermagem em urgência e emergência. Biossegurança: conceito, normas de prevenção e controle de infecção. Classificação de artigos e superfícies hospitalares aplicando conhecimentos de desinfecção, limpeza, preparo e esterilização de material.

AGENTE ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL

Técnicas de redação oficial: ofícios, projetos de lei, leis, decretos, portarias, memorandos, conforme Manual de Redação Oficial Municipal; Constituição Federal; Lei 4.320/64; Lei de Responsabilidade Fiscal – Lei Complementar 101/2000 e suas alterações; Lei das Licitações – Lei 8.666/93 e suas alterações; Pregão – Lei 10.520/2002 e suas alterações; Planejamento Estratégico; Generalidades administrativas e Contábeis; Correspondência Oficial; Código Tributário; Atos Legais; Conceitos de Informática; Internet; Correio Eletrônico; Microsoft Office. Noções de Direito Administrativo: Princípios da Administração pública; Administração direta, indireta e fundacional; Controle da Administração Pública; Contrato administrativo; Serviços públicos; Bens públicos; Serviços e rotinas de protocolo, expedição e arquivo; Classificação de documentos e correspondências; Correspondência oficial; Gestão de material e controle de estoques e almoxarifado; Técnicas de arquivamento: classificação, organização, arquivos correntes e protocolo; Qualidade no atendimento ao público; A imagem da instituição, a imagem profissional, sigilo e postura; Formas de tratamento; Relacionamento interpessoal, Código de Ética. Noções de Direito Administrativo: Princípios da Administração pública; Administração direta, indireta e fundacional.

ENGENHEIRO AGRÔNOMO

Aptidão agrícola dos solos da Região – Classificação, morfologia e gênese. Características e propriedades químicas, físicas e biológicas. Planejamento e práticas conservacionistas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITOR MEIRELES - SC
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 002/2022

Características químicas dos solos. Fertilidade: adubos e adubação. Calagem. Microbiologia dos solos. Natureza e propriedades dos solos. Clima. Variáveis climáticas. Hidrologia. Ciclo Hidrológico. Meteorologia. Bacias Hidrográficas. Produção vegetal. As principais culturas da Região do Alto Vale do Itajaí/SC. Tratos Culturais. Pragas e fitossanidade. Hidráulica Agrícola. Princípios Fundamentais. Estruturas hidráulicas e seu dimensionamento. Irrigação e drenagem. A água no solo. Relação solo-água-clima-planta. Evapotranspiração. Os métodos de irrigação. Drenagem: princípios gerais; tipos de drenos. Barragens de terra. Características gerais. Detalhes construtivos. Comportas e vertedores. Bacias hidrográficas e hidráulicas. Produção animal: principais aspectos técnicos das explorações bovina, ovina, suína e avícola. Nutrição animal: princípios fundamentais, macro e micro nutrientes. Alimentos concentrados e volumosos. A Aqüicultura. Agroecologia. Conceitos e princípios. Zoneamento agrícola e regiões agroecológicas de Santa Catarina. Avaliação e perícia agrônômica. Princípios gerais, objetivos e metodologias. As pastagens nativas e cultivadas. Manejo e conservação. Agrotóxicos: conceito e características gerais dos produtos.

OPERADOR DE MÁQUINAS

Descrição e identificação dos riscos associados com cada máquina e equipamento e as proteções específicas contra cada um deles; Funcionamento das proteções; como e para que devem ser usadas; Como e em que circunstâncias uma proteção pode ser removida, e por quem; Os princípios de segurança na utilização da máquina ou equipamento; Segurança para riscos mecânicos, elétricos e outros relevantes; Método de trabalho seguro; Permissão de trabalho; e Sistema de bloqueio de funcionamento da máquina e equipamento durante operações de inspeção, limpeza, lubrificação e manutenção. Noções sobre legislação de trânsito e de legislação de segurança e saúde no trabalho; Noções sobre acidentes e doenças decorrentes da exposição aos riscos existentes na máquina, equipamentos e implementos; Medidas de controle dos riscos: EPC e EPI; Operação com segurança da máquina ou equipamento; Inspeção, regulagem e manutenção com segurança; Sinalização de segurança; Procedimentos em situação de emergência; e noções sobre prestação de primeiros socorros.

ANEXO III

NORMAS PARA REALIZAÇÃO DA PROVA ESCRITA

Na realização da prova escrita, o candidato deverá observar os seguintes aspectos, sob pena de desclassificação do certame:

1. comparecer no local da prova, convenientemente trajado, com antecedência mínima de 15 (quinze) minutos do início da mesma, portando, obrigatoriamente, documento de identidade e caneta esferográfica com tinta azul ou preta;

1.1. são considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc.); passaporte brasileiro, certificado de reservista, carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por Lei Federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo aprovado pelo artigo 159 da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997);

1.2. não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais, CPF, ou qualquer outro documento sem valor de identidade, bem como documentos ilegíveis ou não identificáveis.

2. a prova terá duração mínima 1h e máxima de 3h, e será composta por 31 (trinta e uma) questões de múltipla escolha, na forma abaixo:

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITOR MEIRELES - SC
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 002/2022

MATÉRIAS	NÚMERO DE QUESTÕES	VALOR DE CADA QUESTÃO	PONTOS
Língua Portuguesa	07	0,3	2,10
Conhecimentos Gerais/Atualidades	05	0,2	1,00
Raciocínio Lógico (Matemática)	07	0,3	2,10
Conhecimentos Específicos	12	0,4	4,80
Total	31		10,00

3. durante a realização da prova não será permitido ao candidato, sob pena de ficar excluído do Concurso Público:

3.1. comunicar-se com os demais candidatos ou pessoas estranhas ao Concurso Público, bem como consultar livros ou apontamentos;

3.2. ausentar-se do recinto, a não ser momentaneamente, em casos especiais e na presença de fiscal;

3.3. usar telefone celular ou qualquer outro equipamento eletrônico ou de comunicação;

4. em hipótese alguma haverá segunda chamada após o horário de início da prova;

5. os envelopes contendo as provas serão abertos por 3 (três) candidatos, que comprovarão os respectivos lacres e assinarão, juntamente com o fiscal, o termo de abertura dos mesmos;

6. todas as respostas da prova deverão ser transportadas para o cartão-resposta. Não serão computadas as questões não assinaladas ou que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura;

7. na hipótese de ocorrer anulação de questões, as mesmas serão consideradas como respondidas corretamente por todos os candidatos;

8. após a realização da prova, o candidato deverá afastar-se do local. O candidato que não concluiu a prova não poderá comunicar-se com os candidatos que já a efetuaram;

9. ao terminar a prova, o candidato entregará ao fiscal o caderno da prova e o cartão-resposta devidamente preenchido;

10. No local da prova, os 3 (três) últimos candidatos permanecerão até o último concluir, os quais assinarão o termo de encerramento, juntamente com os fiscais;

ANEXO III-I

NORMAS PARA REALIZAÇÃO DA PROVA PRÁTICA

1. DA PROVA PRÁTICA

1.1 A Prova Prática será realizada no dia 26 de junho de 2022, as 13:00h, no pátio do setor de obras da Prefeitura Municipal, **SOMENTE PARA O CARGO DE OPERADOR DE MÁQUINAS**

1.1.2 Avaliação da prova prática: (A= nota 10,00 B= nota 8,00 C= nota 5,00 D= nota 3,00)/5

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITOR MEIRELES - SC
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 002/2022

Avaliação:

Inspeção das máquinas	A ()	B ()	C ()	D ()
Ligar e mover as máquinas até o ponto determinado para o trabalho	A ()	B ()	C ()	D ()
Executar operações de trabalho determinado no local	A ()	B ()	C ()	D ()
Recolher as máquinas e mover de volta ao local de partida	A ()	B ()	C ()	D ()
Estacionar as máquinas no local de partida e deixa-la em estado estacionário	A ()	B ()	C ()	D ()

Obs.: no local estarão disponíveis as máquinas necessárias para a realização das tarefas

(Retroescavadeira e pá carregadeira).

Obs.: cada candidato realizara a prova prática nas duas máquinas.

1.2 Dependendo do número de candidatos, as provas poderão ser realizadas em mais de um local a ser divulgado durante a prova teórica.

1.3 A Nota Final será composta da seguinte forma:

1.3.1 Para Operador de Máquinas: Nota Final = PE x 0,3 + PP x 0,7

1.3.1 Será aprovado o candidato que alcançar a nota total igual ou superior a cinco (05).

Anexo IV

DECLARAÇÃO PARA CANDIDATOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO			
Nome do Candidato:			
CPF:		Carteira de Identidade:	
Cargo Pretendido:			

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, conforme item 3.3.1.2 do Edital de Concurso Público Público nº 002/2022, e para que surta os efeitos legais que:

- a necessidade especial que possuo não me impossibilita de exercer as atribuições do cargo acima mencionado;
- fico impedido de usufruir da condição de portador de necessidades especiais para, posteriormente, requerer readaptação ou aposentadoria.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITOR MEIRELES - SC
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 002/2022

Informo, ainda, as condições de que necessito para realização das provas:

-

.

_____ de _____ de 2022.

Assinatura do Candidato

ANEXO V

DESCRIÇÃO SUMÁRIA E DETALHADA DAS ATIVIDADES ESPECÍFICAS E HABILITAÇÃO MÍNIMA.

NOME DO CARGO	HABILITAÇÃO PROFISSIONAL E DESCRIÇÃO SUMÁRIA
Médico da ESF	Portador de Certificado de Conclusão de Curso Superior, com registro no Órgão Fiscalizador da Profissão. Atividade de natureza médica, envolvendo supervisão, planejamento, coordenação, programação e execução de atividades pertinentes à defesa e proteção da saúde individual e coletiva, e outras atividades correlatas à Estratégia da Saúde da Família.
Engenheiro Agrônomo	Portador de Certificado de Conclusão de Curso Superior, com registro no Órgão Fiscalizador da Profissão. Corresponde à execução das ações relacionadas à prevenção, erradicação e combate às doenças bem como acompanhamento técnico na área agrícola, e outras atividades correlatas.
Técnico em Enfermagem	Portador de Certificado de Conclusão de Curso de Nível Médio Técnico, com registro no Órgão Fiscalizador da Profissão. Atividade técnica, na área de enfermagem, desenvolvidas junto ao indivíduo, família, a comunidade, visando à prevenção de doenças, promoção e recuperação da saúde, e outras atividades correlatas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITOR MEIRELES - SC
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 002/2022

Agente Administrativo e Operacional	Portador de Certificado de Conclusão de Curso de Ensino Médio. Atividade auxiliar, compreendendo as atribuições que se destinam a executar, sob supervisão imediata, trabalhos administrativos, contábeis, de secretaria, de rotina.
Operador de Máquinas	Portador de Certificado de Conclusão da 4ª Série do Ensino Fundamental e/ou experiência na área da atuação, com carteira de habilitação mínima “A,C”. Atividade qualificada de menor grau de complexidade, de natureza repetitiva, abrangendo operação e manutenção de máquinas e equipamentos, e outras atividades correlatas.

ANEXO VI

CRONOGRAMA

DATA	ATO
09/05/2022	Publicação do Edital
10/05/2022 e 11/05/2022	Prazo para impugnações do Edital de Abertura de Inscrições
12/05/2022 a 10/06/2022	Período de Inscrições
12/05/2022 a 23/05/2022	Período para solicitar isenção do pagamento da taxa de inscrição
24/05/2022	Divulgação da lista de isentos da taxa
25/05/2022 e 26/05/2022	Prazo de recurso contra o indeferimento do pedido de isenção da taxa
27/05/2022	Homologação da lista de isentos da taxa de inscrição
13/06/2022	Último dia para o pagamento do boleto de inscrição recebido no email
16/06/2022	Publicação do rol de inscritos
17/06/2022 a 20/06/2022	Prazo para recursos da lista de inscrição
22/06/2022	Homologação das Inscrições
26/06/2022	Realização da Prova Escrita e Prática
27/06/2022	Divulgação do Gabarito da Prova Escrita
28 e 29/06/2022	Prazo para recursos da formulação das questões e da discordância com o gabarito da prova escrita
06/07/2022	Publicação do Gabarito Definitivo, Notas da prova escrita e prática e a respectiva classificação provisória
07 e 08/07/2022	Prazo para recursos da nota da prova escrita e classificação provisória
11/07/2022	Homologação do resultado final